



MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

GOVERNO DE RORAIMA - PODER LEGISLATIVO

MINISTÉRIO PÚBLICO DE CONTAS DO ESTADO DE RORAIMA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO DE REFERÊNCIA: MAIO DE 2022 A ABRIL DE 2023 / QUADRIMESTRE DE JANEIRO-ABRIL DE 2023

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")

RS 1,00

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS	INSCRITAS EM
	TOTAL	RESTOS A PAGAR
	(ÚLTIMOS 12 MESES)	NÃO PROCESSADOS
(a)	(b)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	13.596.346,04	2.530,02
Pessoal Ativo	13.596.346,04	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.954.272,42	0,00
Obrigações Patronais	1.637.123,62	0,00
Benefícios Previdenciários	4.950,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	2.457.705,56	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	359.819,63	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	204.197,74	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
IRRF (art. 2º, inciso I, alínea "a", IN TCERR nº 004/2019)	1.893.688,19	0,00
Restos a pagar cancelados	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	11.138.640,48	2.530,02
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	6.472.474.574,13	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)	6.755.767,67	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16 da CF) (VI)	980.100,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI)	6.464.738.706,46	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)	11.141.170,50	0,17
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	0,00	

LIMITE PRUDENCIAL (X) = (0,95 x IX) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	0,00	
LIMITE DE ALERTA (XI) = (0,90 x IX) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	0,00	

FONTE: Sistema FIPLAN, Unidade Responsável SEFAZ / RR

1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

NOTA: Tabela 3.1 - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida - Estados elaborada pela CGCE - SEFAZ

Notas Explicativas:

1. Conforme o MDF 11º edição, pág 541, as Despesas executadas nos últimos 12 meses, identifica os valores mês a mês acumulando os últimos doze meses, incluindo o mês de referência. O período de cálculo da despesa com pessoal deve a exemplo do

- as despesas liquidadas, assim consideradas por ter ocorrido a entrega do correspondente material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei nº 4.320/64;
- Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64

Hilza Mria da Fonseca

Diretora Geral

David Jefferson Alves Lima

Gerente de contabilidade

CRC/RR 001508/O-0

Francinete Rodrigues de Souza Veras

Controlador Interno



Documento assinado eletronicamente por **David Jefferson Alves Lima**, **Gerente de Contabilidade**, em 09/01/2024, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Francinete Rodrigues de Souza**, **Controlador Interno**, em 09/01/2024, às 11:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **Hilza Maria da Fonseca**, **Diretor-Geral**, em 09/01/2024, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://www.trf4.jus.br/trf4/processos/verifica.php> informando o código verificador **0016022** e o código CRC **2519A152**.